



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR Nº 9/81

2 OUTUBRO 1981

A TODAS AS ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E
DELEGAÇÕES

A TODOS OS CLUBES

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO, faz lembrar da necessidade de ser cumprido o preceituado no REGULAMENTO DOS EXAMES MEDICO DESPORTIVOS da Direcção Geral do Apoio Médico.

Assim, chama-se a atenção para o preceituado no Capítulo III Artº 13º, Artº 14º e Artº 17º.

Chama-se também a atenção para o preceituado no Capítulo V Artºs: 28º e 29º.

Caso algum Clube desconheça as disposições contidas neste Regulamento, deverá solicitá-lo á sua Associação e esta, por sua vez á Federação, se igualmente também o desconhecer.

Solicita-se ás Associações Regionais e Delegações o cumprimento rigoroso de todas as disposições actualmente em vigor no Regulamento dos Exames Médico Desportivos, para procederem á filiação de atletas.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

PEL: A COMISSÃO DIRECTIVA

Pedro Gamaliel V. Alves

Secretário Geral

PA/Ag